

Agrupamento de Escolas de Porto de Mós

Escola Secundária de Porto de Mós

9.º Ano de escolaridade

Informação Prova de equivalência à frequência de ARTES

MODALIDADE DA PROVA: Escrita – código 97 - DURAÇÃO DA PROVA: 45 minutos

ANO LETIVO: 2021 / 2022

1. Introdução

O presente documento visa divulgar as características da Prova de Equivalência à Frequência do 3.º ciclo do ensino básico/secundário da disciplina de Artes, a realizar em 2022. Tem como base o despacho normativo nº7-A/2022 de 24 de março de 2022.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e do programa da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura;
- Critérios de classificação;
- Material;
- Duração.

2. Objeto de avaliação

- A prova tem por referência as Aprendizagens Essenciais definidas para a disciplina de Artes e o programa de Artes em vigor bem como o perfil do aluno à saída da escolaridade obrigatória, avaliando conhecimentos e aprendizagens.
- A prova desta disciplina permite avaliar a aprendizagem e os conteúdos, enquadrados em domínios de referência, definidos nas metas curriculares da disciplina, passíveis de avaliação em prova teórica de duração limitada.
- A prova avalia a aprendizagem nos domínios de referência da técnica e da representação.

3. Caracterização da prova

Prova prática, encontrando-se estruturada em grupos de itens, de resposta obrigatória.

A prova apresenta um item de construção indo ao encontro das Aprendizagens Essenciais, através das quais será avaliado o desempenho do aluno tendo em conta os indicadores: capacidade criativa; domínio da linguagem visual; registos cromáticos; diferentes técnicas de expressão.

Com base na obra de um artista plástico português reconhecido, o aluno terá de criar (utilizando como suporte uma tela), uma nova composição original e criativa utilizando as técnicas que lhe forem pedidas.

A estrutura da prova sintetiza-se no Quadro 1:

GRUPO	DOMÍNIOS	COTAÇÕES (EM PONTOS)	CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO
I	<p>Apropriação e reflexão</p> <p>Interpretação e comunicação</p> <p>Experimentação e criação</p>	<p>15</p> <p>15</p> <p>60</p>	<ul style="list-style-type: none"> •Manifestar sensibilidade à cor. •Expressar-se de forma objetiva ao pedido. •Manifestar criatividade. •Manifestar soluções originais, diversificadas e alternativas para os problemas. •Conhecimento de utilização dos diferentes materiais •Manifestar qualidade expressiva. •Manifestar expressão espontânea. •Manifestar improvisação no processo de criação artística.

A prova é cotada para 100 pontos, convertida na escala de 1 a 5.

4. Critérios de classificação

•A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro, previsto na grelha de classificação.

•A cotação de cada item é distribuída pelos seguintes parâmetros:

- Manifestar sensibilidade à cor;
- Expressar-se de forma objetiva ao pedido;
- Manifestar criatividade;
- Manifestar soluções originais, diversificadas e alternativas para os problemas;
- Conhecimento de utilização dos diferentes materiais;
- Manifestar qualidade expressiva;
- Manifestar expressão espontânea;
- Manifestar improvisação no processo de criação artística;

5. Material

A prova é realizada em tela tamanho 18/24 cm.

O examinando deve ser portador do seguinte material:

- Pinceis; Esponja;
- Caneta de acetato
- Paleta /godés /copo de vidro/ pano
- Tesoura de bicos (tesoura de costureira); X-ato;
- Lápis; Borracha; Afiadeira;

5.1 Material a fornecido pela escola

- Tela 18/24 cm; Tinta acrílica; Cola branca; Acetato; Cartão de corte;

6. Duração

A prova tem a duração de 45 minutos.

INFORMAÇÃO - PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

Programação e Robótica

PROVA 97 | 2022

3.º CICLO DO ENSINO BÁSICO

O presente documento visa divulgar as características da prova final do 3º ciclo do ensino Básico da disciplina de Programação. Tem como base o Decreto-Lei n.º 55/2018 de 6 de julho de 2018 e o Despacho Normativo n.º 7-A/2022 de 24 de março de 2022.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e do programa da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Material
- Duração
- Normas/Advertências

Os critérios gerais de classificação serão publicados antes da realização da prova, em simultâneo com as instruções de realização.

1. Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais definidas para a disciplina de Programação e Robótica ao longo do 3º ciclo do ensino básico e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada, incidindo sobre os seguintes domínios:

- Segurança digital, responsabilidade e respeito em ambientes digitais
- Pensamento Computacional
- Produção

2. Caracterização da prova

A prova é constituída por dois cadernos:

- Caderno 1 – a prova é realizada no enunciado;
- Caderno 2 – a prova é realizada com recurso ao computador.

A sequência dos itens pode não corresponder à sequência dos domínios no programa e nos documentos orientadores ou à sequência dos seus conteúdos. Cada item pode envolver a mobilização de conteúdos relativos a mais do que um dos domínios do programa.

A prova inclui itens de seleção (escolha múltipla, preenchimento de espaços e/ou correspondências), itens de construção (resposta curta) e itens de resolução práticos no computador e em objetos tangíveis, utilizando programas/aplicações de: Scratch; APP Inventor; MakeyMakey.

A prova é cotada para 100 pontos.

3. Material

Os alunos apenas podem usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta. Não é permitido o uso de corretor.

Um computador facultado pela escola.

4. Duração

A prova tem a duração máxima de 90 minutos, distribuídos da seguinte forma:

- Caderno 1 — 30 minutos;
- Caderno 2 — 60 minutos.

Entre a resolução do Caderno 1 e a do Caderno 2, haverá um período de 5 minutos, destinado à recolha do Caderno 1 e à distribuição do Caderno 2. Durante este período os alunos não poderão sair da sala.

5. Normas/Advertências

Existem normas a serem cumpridas ao longo da realização da prova, a saber:

- O aluno é responsável por guardar sistematicamente as questões realizadas ao longo da prova do Caderno 2. Não guardar os ficheiros e/ou pastas, correspondente às questões, invalida a correção das mesmas, o que implica a atribuição de cotação nula às referidas questões.
- No final da prova o aluno deverá aguardar pela sua vez, afim de se proceder à gravação dos ficheiros da prova, para um suporte digital.

- É estritamente proibido:
 - O uso de aplicações de comunicação on-line;
 - O uso de correio eletrónico de forma inadequada;
 - Ligar qualquer dispositivo externo, não autorizado, ao computador;
 - Levantar-se do lugar sem ser no final dos 90 min.

A violação das normas apresentadas implica a anulação da prova do caderno 2, tendo o aluno que permanecer, na sala, separadamente do computador.

Informação-Prova de Equivalência à Frequência

Prova de Equivalência à Frequência – Música

Prova Código 97 - 2022

3.º Ciclo do Ensino Básico – 9.º Ano de Escolaridade

1. Introdução

O presente documento visa divulgar as características da Prova de Equivalência à Frequência do 2.º ciclo do ensino básico da disciplina de Música, a realizar em 2022. Tem como base o despacho normativo n.º 97-A/2022 de 24 de março de 2022.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e das Aprendizagens Essenciais da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura;
- Critérios de classificação;
- Material;
- Duração;

Este documento deve ser dado a conhecer aos alunos e com eles deve ser analisado, para que fiquem devidamente informados sobre a prova que irão realizar.

2. Objeto de avaliação

O exame de equivalência à frequência de Educação Musical tem por referência o programa curricular de música do 3.º ciclo do Ensino Básico, o Currículo Nacional do Ensino Básico, Competências Gerais/Competências Específicas da disciplina, bem como o documento, Perfil do Aluno à saída da escolaridade obrigatória. Pretende avaliar a aprendizagem dos conteúdos, enquadrados nos domínios do Programa da disciplina, no âmbito dos cinco conceitos organizadores: **Ritmo, Timbre, Altura, Dinâmica e Forma**, passíveis de avaliação em prova prática, de duração limitada.

Informação-Prova de Equivalência à Frequência

Tabela 1 – PROVA PRÁTICA: Domínios e aprendizagens

Domínios / Sub domínios	Aprendizagens	Cotação (em pontos)
- Identificação e reprodução de pequenas frases rítmicas.	Ritmo (Figuras Musicais)	30 pontos
- Identificação e reprodução de pequenas frases melódicas.	Melodia (Altura dos sons) Dinâmica	30 pontos
Identificação auditiva de diversos gêneros musicais.		30 pontos
Identificar o timbre dos diferentes instrumentos da orquestra, tradicionais portugueses e no mundo	Etnomusicologia	10 pontos

3. Caracterização e estrutura da prova

- **Tipologia da prova:** prática.

A prova está organizada por uma componente prática.

- Ditado Rítmico e Ditado melódico Visual;
- Reprodução de uma frase rítmica e frase melódica.
- Identificação auditivamente de diversos gêneros musicais.
- Identificação do timbre dos instrumentos de orquestra, tradicionais portugueses e do mundo.

- A classificação das componentes de prova, prática, é expressa na escala percentual de 0 a 100, sendo a classificação final de cada disciplina convertida de acordo com as disposições regulamentares aplicáveis à respetiva oferta educativa e formativa.

A classificação da prova corresponde à média aritmética simples, arredondada às unidades das classificações.

Informação-Prova de Equivalência à Frequência

4. Critérios de classificação

A classificação é atribuída de acordo com o nível de desempenho, através da observação direta.

A não execução de qualquer dos itens é classificada com zero pontos.

5. Material necessário

Flauta de Bisel ou outro instrumento melódico.

Lápis, Borracha.

6. Duração

A prova tem a duração de 45 m.